ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE LABORATÓRIO N° 3753/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009 e Dec. 3.754/10, com base no processo de reconhecimento de laboratório **nº LAB/22690/CRF** e parecer técnico **nº 5726/2020**, concede a presente certidão de reconhecimento de laboratório referente aos parâmetros especificados no verso.

Empreendedor

CPF/CNPJ: **82.508.433/0001-17**	NOME / RAZÃO: **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**	
CEP: **88.020-010**	LOGRADOURO: **RUA EMÍLIO BLUM, 83**	COMPLEMENTO: **Nº 83 -**
BAIRRO: **CENTRO**	MUNICÍPIO: **FLORIANÓPOLIS**	

Empreendimento

RAZÃO SOCIAL: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE EFLUENTES SRM**		
CEP: **88.010-290**	LOGRADOURO: **Avenida Governador Gustavo**	COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Centro**	MUNICÍPIO: **FLORIANÓPOLIS**	

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas informações apresentadas no processo de reconhecimento deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente certidão, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. Cópia da presente autorização deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

Verificação de validade online:

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certificadolab

FCEI:512760 CÓDIGO CERT. :284

Condições específicas

Condições específicas

1. **Implementação e manutenção de um Sistema de Gestão da Qualidade fundado na NBR ISO 17025;**
2. **Uso de procedimentos normatizados ou validados;**
3. **Definição de Incertezas de Medição onde cabível;**
4. **Controle de Documentos e Registros;**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Valdez Rodrigues Venâncio em 31/08/2020 21:43:06 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

5. **Manutenção de Responsável Técnico, legalmente habilitado e registrado;**
6. **Manutenção de Licenças e Certificados dentro do prazo de validade;**
7. **Participação em Programas de Ensaios de Proficiência nas Matrizes e Parâmetros reconhecidos;**
8. **Elaboração e manutenção de cartas controle onde cabível;**
9. **O laboratório CASAN, Laboratório de Análises SRM é reconhecido, exclusivamente, nos parâmetros, matrizes e pelo prazo de validade abaixo especificado;**
10. **As coletas de amostras devem seguir as normas técnicas normatizadas e atualizadas, específicas para amostragem.**

PARÂMETROS	VALIDADE	MATRIZ	CREDENCIAMENT
Cor real	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
DBO5	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Determinação de Coliformes totais e fecais	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Fósforo Total	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Óleos e graxas	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Oxigênio dissolvido	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
PH	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Sólidos sedimentáveis	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Surfactantes	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Temperatura da água	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável
Turbidez	05/08/2022	Efluentes	Não aplicável

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Valdez Rodrigues Venâncio em 31/08/2020 21:43:06
conforme portaria FATMA Nº 135/2017.